

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE TRIUNFO - TRIUNFO PREV
DIRETORIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 017/2011

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA, nos termos do Artigo 60, I da Lei nº 963/2001 e no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER, Pensão por Morte, em favor de **CÉLIA MARIA VIANA DA SILVA**, viúva e **MARIA ELIZABETH DE SOUZA**, companheira do ex-servidor **ABRAÃO LEANDRO DA SILVA**, Artífice, matrícula nº 92.473, a partir de 29 de março de 2007, nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 c/c o Art. 9º, inciso I Art. 21 e 22 da Lei Municipal nº 963/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos à 29 de março de 2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo, 23 de maio de 2011.

Maria da Paz Barbosa
MARIA DA PAZ BARBOSA
Diretora de Previdência e Atuária

